



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS – REFERÊNCIA A

ATA N.º 3

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, doravante designado por CSTAF, para exercício de funções na Secção de Expediente, Arquivo, Gestão Informática e Comunicação (SEAGIC) da Direção de Serviços de Administração Geral da Secretaria do CSTAF — Referência A, aberto por despacho da senhora Juíza Secretária do CSTAF, de 24/02/2025, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2025, pelo Aviso (extrato) n.º 6254/2025/2 e publicitado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0206, estando presentes na reunião os seguintes membros do júri:

- Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri,
- Teresa Maria Pereira da Silva Lourenço – Escrivã de Direito em comissão de serviço na Secretaria do CSTAF, como 1.ª Vogal efetivo, e que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e
- Susana Paula Fernandes de Almeida – Técnica Superior do STA afeta à Secretaria do CSTAF, como 2.ª Vogal efetiva.

A reunião destinou-se ao cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

- PONTO 1 – Validação dos elementos solicitados para aperfeiçoamento das candidaturas;
- PONTO 2 – Análise das alegações apresentadas pelos candidatos notificados da intenção de exclusão no âmbito da audiência prévia;





- PONTO 3 – Aprovação da Prova de Conhecimentos;
- PONTO 4 – Identificação dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar e a convocatória dos candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos;
- PONTO 5 – Notificação dos candidatos admitidos e excluídos.

PONTO 1 – Validação dos elementos solicitados para aperfeiçoamento das candidaturas:

Foram notificados a aperfeiçoar candidatura os candidatos Magda Filipa Castanheira Rolo, Carlos Manuel Figueiredo Lopes, Elisabete Maria Branco dos Santos, Adelaide de Jesus Ripado Estevens e João Pedro Carvalho Cipriano, com as candidaturas n.º 001, n.º 002, n.º 006, n.º 008 e n.º 009, respetivamente, para aperfeiçoamento das candidaturas.

Observada a resposta remetida pela candidata Magda Filipa Castanheira Rolo, com a candidatura N.º 001, o Júri deliberou manter a decisão em admitir a mencionada candidata no presente procedimento concursal por essa falta de informação não inviabilizar a sua admissão e, em conformidade com o n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar novamente a candidata para apresentação da informação em falta, concedendo prazo suplementar para apresentação do referido documento.

Analisados os documentos enviados pelo candidato Carlos Manuel Figueiredo Lopes, com a candidatura N.º 002, o Júri verificou que os mesmos não referem as avaliações de desempenho, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtidas nos últimos três ciclos avaliativos declaradas pela entidade de origem, por essa razão, o Júri deliberou notificar novamente o candidato, em conformidade com o n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Relativamente à candidata Elisabete Maria Branco dos Santos, com a candidatura N.º 006, apesar de não ter enviado qualquer informação no sentido de aperfeiçoar a sua candidatura, designadamente as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três ciclos avaliativos, o Júri deliberou manter a decisão em admitir a mencionada candidata no presente procedimento concursal por essa falta de informação não inviabilizar a sua admissão e, em conformidade com o n.º 4 do artigo 15.º da Portaria





n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar novamente a candidata para apresentação da informação em falta, concedendo prazo suplementar para apresentação do citado documento.

Os candidatos Adelaide de Jesus Ripado Esteves e João Pedro Carvalho Cipriano remeteram as informações cujo teor foram unanimemente aceites pelo júri ficando validadas para o presente procedimento concursal.

PONTO 2 – Análise das alegações apresentadas pelos candidatos notificados da intenção de exclusão no âmbito da audiência prévia:

Efetuada a audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, para a realização de audiência prévia, a que se referem os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri constatou que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos com proposta de exclusão, o júri deliberou manter a exclusão dos candidatos identificados no Anexo II da presente Ata e da qual faz parte integrante.

PONTO 3 – Aprovação da Prova de Conhecimentos:

O Júri deliberou por unanimidade elaborar e validar a Prova de Conhecimentos e proceder à elaboração da grelha de perguntas e respostas para o método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos –, de acordo com o Aviso na BEP com o código de oferta OE202503/0206.

PONTO 4 – Identificação dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar e a convocatória dos candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos:

O Júri deliberou por unanimidade validar a lista de candidatos admitidos e os métodos de seleção obrigatórios a aplicar e convocar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal para o método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos – agendada para o dia 09 de maio de 2025 às 11h00m, no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sito na Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 79 1269-137 Lisboa, devendo os candidatos apresentarem-se no referido local às 10h45m, fazendo-se acompanhar da respetiva identificação, sob pena de não poderem realizar a prova. Esta notificação será formalizada por *e-mail*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.





PONTO 5 – Notificação dos candidatos admitidos e excluídos:

O Júri deliberou notificar os candidatos das decisões unanimemente tomadas quanto à admissão e exclusão de candidatos, através de *e-mail* conforme referido nos pontos 15.2. e 15.4. do citado aviso publicado na BEP, com o envio da presente Ata, juntamente com os ANEXOS I e II – Lista de Candidatos Admitidos e Lista de Candidatos Excluídos, respetivamente.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos elementos do Júri presentes.

A Presidente

Alexandra Miguel AAA Leitão

Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

Os Vogais Efetivos,

Teresa Maria Pereira da Silva Lourenço

Escrivã de Direito em comissão de serviço na Secretaria do CSTAF, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos

Susana Paula Fernandes de Almeida

Técnica Superior do STA afeta à Secretaria do CSTAF





ANEXO I – ATA N.º 3

Lista de Candidatos Admitidos

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
MAGDA FILIPA CASTANHEIRA ROLO	001	AVALIAÇÃO CURRICULAR
CARLOS MANUEL FIGUEIREDO LOPES	002	AVALIAÇÃO CURRICULAR
CARINA SUSANA GARVÃO FERNANDES	003	PROVA DE CONHECIMENTOS
ANTÓNIO EDUARDO DA CONCEIÇÃO GUERREIRO	005	AVALIAÇÃO CURRICULAR
ELISABETE MARIA BRANCO DOS SANTOS	006	AVALIAÇÃO CURRICULAR
ADELAIDE DE JESUS RIPADO ESTEVENS	008	AVALIAÇÃO CURRICULAR
JOÃO PEDRO CARVALHO CIPRIANO	009	PROVA DE CONHECIMENTOS
CARLA PATRÍCIA BONIFÁCIO ESTEVES ALVES	010	AVALIAÇÃO CURRICULAR
RUTE DOS SANTOS GALVÃO	011	AVALIAÇÃO CURRICULAR
LUÍS MANUEL MARQUES MARTINS	012	AVALIAÇÃO CURRICULAR





ANEXO II DA ATA N.º 3

Lista de Candidatos Excluídos

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
RAUL HUMBERTO MELRO MENDES	004	a)
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA	007	b)

- a) Candidato excluído (a) por incumprimento do requisito estipulado no ponto 10.2. do aviso de oferta na bolsa de emprego público com a referência OE202503/0206, isto é, não ser detentora(o) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.
- b) Candidato excluído por não ter formalizado a candidatura nos termos referidos no ponto 14.5. do Aviso, nomeadamente apresentado o formulário de candidatura, de preenchimento obrigatório ao procedimento concursal, sob pena de exclusão, bem como as declarações emitidas com data posterior à do presente Aviso e até à data-limite para apresentação das candidaturas, o formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais.

